



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED 1992 DE
07/01/06 a 09/01/06
pag. 10


Procuradora Jurídica do Município

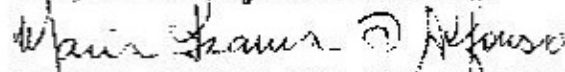
LEI N.º 1.433/2006

SÚMULA: “Denomina “PLENÁRIO VEREADOR ARNALDO CORCINO DA ROCHA”, a nova estrutura anexa à Câmara Municipal de Alta Floresta.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** A nova estrutura anexa a Câmara Municipal de Alta Floresta, sito à Avenida Ariosto da Riva, 2349, passa a denominar-se “PLENÁRIO VEREADOR ARNALDO CORCINO DA ROCHA”.
- Art. 2.º -** O Poder competente, fará a identificação visível aos transeuntes do referido próprio público.
- Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
MT, em 03 de janeiro de 2006.**


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal